



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 008/2025, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Proteção da Criança e do Adolescente no âmbito da Câmara Municipal de Contagem e dispõe sobre a cooperação com o Poder Executivo Municipal de Contagem - MG”, de autoria da Vereadora Tia Keyla.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Resolução nº 008/2025. Preliminarmente, o Projeto de Resolução obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

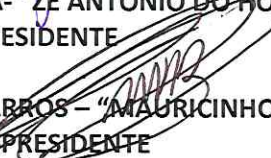
A proposição em análise visa instituir um órgão interno no Legislativo Municipal com a finalidade de atuar na defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 008/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.


JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA - “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE


JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS - “MAURICINHO DO SANDUÍCHE”
VICE-PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA - “FATINHA MANANCIAL”
RELATOR

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO - “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE SUPLENTE

MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA - “VINÍCIUS FARIA”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - “ARNALDO DE OLIVEIRA”
RELATOR SUPLENTE